

 <p>UFC Pró-Reitoria de Planejamento e Administração</p>	<p>Lista de verificação</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL</p>	<p>Código:</p> <p>PROPLAD068</p>
--	--	--

Nº do Processo:	Tipo de pregão: <input type="radio"/> Eletrônico <input type="radio"/> Presencial	Nº da Licitação
Unidade:	Nº do Contrato:	Valor:
Objeto do Contrato:		

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

	S/N/ EP ou NA	Folhas
1. Consta a solicitação/requisição da demanda devidamente assinado pelo agente ou setor competente? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU)		
2. Constam, no Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (Decreto nº 10.024/19, art. 8º, II; Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II e art. 21, II; Lei nº 8.666/93, art. 6º, IX e art. 7º, I):		
a) Aprovação do TR pela autoridade competente? (Decreto nº 3.555/00, art. 8º, III, "a" e IV; Decreto nº 10.024/19, art. 14, II e Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2º, I).		
b) Justificativa, apresentando elementos suficientes que subsidiem a necessidade da contratação? (Lei nº 10.520/02, art. 3º, I, Decreto nº 3.555/00, art. 8º, III, "b" e art. 21, I).		
c) Especificação de forma precisa e clara e compatível com a pesquisa de preços, sem direcionamento de marca ou fornecedor? (Lei nº 8.666/93, art. 6º, IX, "c" e art. 15, § 7º, I; Lei nº 10.520/02, art. 3º, II e Orientação Normativa/SEGES nº 02/2016, Anexo I, item 5)		
d) Menção das características técnicas?		
e) Exigência de padrões de qualidade?		
f) Valor estimado da unidade do produto e previsão de custo total (Lei nº 8.666/93, art. 7º, §2º II, Lei nº 10.520/02, art. 3º, III; Decreto nº 3.555/00, art. 8º, III, "a" e Decreto nº 10.024/19, art. 3º, XI, "a")?		
g) As obrigações da contratada e da contratante e as sanções administrativas (Decreto nº 10.024/19, art. 3º, XI, "c" e "g"; Lei nº 8.666/93, art. 54, art. 55, VII, art. 58, III e IV e art. 67)?		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

	S/N/ EP ou NA	Folhas
h) No caso de obras ou reformas, consta indicação de Fiscal do Contrato e Suplente e nº do SIAPE de ambos (Manual de Aquisição de Materiais e Serviços da UFC; Lei nº 8.666/93, art. 58, III e IV e Lei nº 10.520/02, art. 3º, I)?		
2.1. Consta formulário PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (ou no caso de contratação de soluções de TIC, formulário PROPLAD127A), devidamente preenchido e assinado pelos membros da Equipe de Fiscalização, ou documento equivalente (Manual de Fiscalização de Contratos (UFC); disponível em http://www.proplad.ufc.br/manuais-deprocedimentos/)? Obs.: Dispensado no caso de obras ou reformas.		
3. Nos casos de contratação de serviços com cessão exclusiva de mão de obra ou serviços de engenharia, constam as listas de verificação destinadas a orientar os fiscais, no que concerne ao Recebimento Provisório e Definitivo? (Acórdão TCU 1545/2016 – item 9.2.22.2)		
4. Foi realizada pesquisa, de modo a verificar a compatibilidade dos preços dos bens ou serviços a serem adquiridos com os praticados pelo mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços (Lei nº 10.520/02, art. 3º, III; Lei nº 8.666/93, arts. 15, III e 43, IV; IN SEGES/ME nº 73/2020)?		
4.1. A pesquisa apresenta, no mínimo, três preços ou fornecedores, ou, excepcionalmente, consta justificativa da autoridade competente para a realização de pesquisa com quantidade inferior (IN SEGES/ME nº 73/2020, art. 6º, caput e §4º)?		
5. Tratando-se de serviço de terceirização, existe orçamento detalhado que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado no ramo do objeto da contratação, assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (Lei nº 8.666/93, art. 43, IV; e Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU, IN SEGES/MPDG nº 05/2017, art. 30, X)?		
6. Consta no processo o formulário PROPLAD001 - Termo de Responsabilidade sobre Pesquisas de Preço, com data igual ou posterior a da última pesquisa de preços realizada, e assinado pelo servidor que pesquisou as propostas?		
7. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (Decreto nº 10.024/19, art. 8º, IV; Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput)?		
8. Consta autorização da autoridade competente para abertura da licitação? (Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V; Decreto nº 10.024/19, art. 13, III e Lei nº 8.666/93, art. 38, caput).		
8.1. No caso de pregão presencial, consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (Decreto nº 10.024, art. 1º, § 4º).		
9. No caso de aquisição ou contratação de serviço com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (LC nº 123/06, art. 48, I; Decreto nº 8.538/15, art. 6º e Lei nº 11.488/07, art. 34)?		
9.1. Caso ocorra uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, consta justificativa, de forma a afastar a exclusividade prevista no art. 6º do referido decreto?		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

		S/N/ EP ou NA	Folhas
10. Se for o caso, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, foi estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123/06, art. 48, III)?			
11. O edital e seus anexos (quando for o caso) constam do processo? (Lei nº 10.520/02, art. 4º, III; Lei nº 8.666/93, art. 40; Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Decreto nº 10.024/19, art. 8º, VII).			
11.1. O original do edital está datado, rubricado em todas as folhas (inclusive anexos) e assinado pela autoridade que o expediu (Lei nº 8.666/93, art. 40, §1º)?			
12. Consta no Edital ou em seus anexos a responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte de bens adquiridos cujos componentes necessitem destinação especial devido a sua natureza (ex.: toners, baterias) (Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010 e Guia de Compras e Contratações Sustentáveis da UFC, item 5.3).			
13. Os pareceres técnicos e/ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo? (Lei nº 8.666/93, art. 38, VI; Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Decreto nº 10.024/19, art. 8º, IX).			
14. Consta comprovante da publicação do aviso do edital no DOU, no Portal de Compras Governamentais e, nos casos de Pregão Presencial acima de R\$ 160.000,00, em jornal de grande circulação local ou regional, conforme o caso? (Lei nº 8.666/93, art. 21, art. 38, II; Lei nº 10.520/02, art. 4º, I; Decreto nº 3.555/00, art. 11, I, "a", "b", "c" e "d"; Decreto nº 10.024/19, art. 20 e art. 21) Obs.: Não é necessário a publicação em jornal de grande circulação, caso o ato tenha ocorrido entre 09/09/2019 e 18/10/2019 (MP nº 896/19 e ADI 6229, STF - medida cautelar).			
14.1. No caso de Pregão Eletrônico, o aviso e a íntegra do edital foram publicados no site da PROPLAD/UFC (Decreto nº 10.024/19, art. 20 e art. 21)? Obs.: Válido para publicações realizadas a partir do dia 28/10/2019 (Decreto nº 10.024/19, art. 61).			
14.2. No caso de Pregão Eletrônico acima de R\$ 650.000,00 ou SRP, houve publicação em jornal de grande circulação (Decreto nº 5.450/05, art. 17, I, II e §6º)? Obs.: Não se aplica caso o ato tenha ocorrido entre 09/09/2019 e 18/10/2019 (MP nº 896/19, ADI 6229, STF - medida cautelar) e a partir de 28/10/2019 (Decreto nº 10.024/19, art. 20, art. 21 e art. 60, I).			
14.3. No caso de demanda de TIC, houve publicação do Documento de Oficialização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência no sítio eletrônico da PROPLAD/UFC, até a data de publicação do edital da licitação (IN SGD/ME nº 01/19, art. 34, I, "a")? Obs.: Válido para aquisições de TIC realizadas a partir de 01/07/2019.			
14.4. Foi respeitado o prazo mínimo de 08 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do certame? (Decreto nº 3.555/00, art. 11, III, Decreto nº 10.024/19, art. 25 e Lei nº 10.520/02, art. 4º, V).			
15. No caso de alteração no edital, que influencie na formulação das propostas, foi realizada nova publicação pela mesma forma do texto original, sendo respeitado novo			
Data ____/____/____	Verificado por:	Página de	

	S/N/ EP ou NA	Folhas
prazo mínimo (08 dias úteis) (Lei nº 8.666/93, art. 21, §4º e Lei nº 10.520/02, art. 4º, V)?		
16. Constituem anexos do edital:		
a) Termo de referência (Lei nº 8.666/93, art. 40, §2º, I)?		
b) Minuta do Termo de Contrato, se for o caso (Lei nº 8.666/93, art. 40, §2º, III)?		
16.1. No caso de minuta de contrato, constam cláusulas que estabeleçam:		
a) O objeto e seus elementos característicos? (Lei nº 8.666/93, art. 55, I)		
b) A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor (Lei nº 8.666/93, art. 55, XI)?		
c) O regime de execução ou a forma de fornecimento (Lei nº 8.666/93, art. 55, II)?		
d) O preço e as condições de pagamento, os critérios do efetivo pagamento (Lei nº 8.666/93, art. 55, III)?		
e) Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso (Lei nº 8.666/93, art. 55, IV)?		
f) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica (Lei nº 8.666/93, art. 55, V)?		
g) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas (Lei nº 8.666/93, art. 55, VI)?		
h) As responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os percentuais das multas (Lei nº 8.666/93, art. 55, VII)?		
i) Os casos de rescisão (Lei nº 8.666/93, art. 55, VIII)?		
j) O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial do contrato prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 (Lei nº 8.666/93, art. 55, IX)?		
k) A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos? (Lei nº 8.666/93, art. 55, XII)		
l) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? (Lei nº 8.666/93, art. 55, XIII)		
m) O seu prazo de vigência? (Lei nº 8.666/93, art. 57, §3º)		
17. Consta portaria vigente (ou documento equivalente), com a designação do pregoeiro e equipe de apoio (Lei nº 10.520/02, art. 3º, IV, §§1º e 2º; Decreto nº 3.555, art. 7º, II, Parágrafo único, art. 8º, III, "d", art. 21, VI e Decreto nº 10.024/19, art. 8º, VI e art. 14, V)?		
18. A ata do processo contém (Lei nº 10.520/02, art. 8º e Decreto nº 3.555/00, art. 21):		
a) Registro dos licitantes participantes?		

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

	S/N/ EP ou NA	Folhas
b) Propostas apresentadas?		
c) Lances ofertados?		
d) Aceitabilidade da proposta de preço? (Item 7, Anexo VII-A da IN nº 05/2017)		
e) Habilitação (Lei nº 10.520/02, art. 4º, XIII e XIV; Decreto nº 3.555/00, art. 13; Decreto nº 10.024/19, art. 8º, XII, "g" e item 10, Anexo VII-A, IN nº 05/2017)?		
f) Recursos, porventura interpostos e respectivas manifestações e decisões? (Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII e Lei nº 10.520/02, art. 4º, XVIII).		
19. Constam no processo as propostas e os documentos necessários à habilitação? (Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 13 e art. 21, X; Lei nº 8.666/93, art. 27, c/com art. 32 e Decreto nº 10.024/19, art. 8º, X e XI).		
19.1. O quantitativo previsto no Edital está de acordo com o constante na proposta escrita da licitante vencedora, bem como equivale ao registrado no Termo de Adjudicação ou, caso haja recurso, no termo de julgamento?		
19.2. O valor apresentado na proposta escrita da licitante vencedora equivale ao constante no Termo de Adjudicação ou, caso haja recurso, no termo de julgamento?		
19.3. A proposta de preços do licitante vencedor está válida na presente data (Lei nº 8.666/93, art. 64, § 3º)?		
20. Quando se tratar de demanda de bens de TIC e houver previsão no Termo de Referência, constam as certificações previstas no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 (IN SGD/ME nº 01/2019, ANEXO I, itens 8.1 a 8.3)?		
21. Consta o motivo da desclassificação de licitantes, se houver? (Lei nº 8.666/93, art. 4º e Decreto nº 10.024/19, art. 28, PU).		
22. Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo? (Lei nº 8.666/93, art. 38, VII; Lei nº 10.520/02, art. 4º, XX e XXI).		

Observações complementares:

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------